CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

PROCESSO N.o 348 DE 19 91

NATUREZA: Moção nº 143/90 de 19-02-91

PROMOVENTE: Ver. Valfredo Ferreira

ASSUNTO:

Répudio à Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo e à Divisão de Comunicação Comunitária do DEIC, pelas intimações aos integrantes da União dos Movimentos de Moradia.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
4/7/2011 15.41.09
00021236707-28

Arquivado em 19/6/92

Chefe da Seção II

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc
nº 348 de 1991
Adelina Ciconne

143

MOÇÃO Nº /90

APROVADO
PRESIDENTE

Repúdio à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e à Divisão de Comunicação Comunitária do DEIC, pelas intimações aos integrantes da UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o direito à organização;

CONSIDERANDO que, com fundamento na Constituição, a UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DE SÃO PAULO E INTERIOR se organizou com a finalidade de encontrar soluções para os problemas habitacionais;

CONSIDERANDO que essa entidade é representativa de mais de cem movimentos de Moradia do Estado de São Paulo e que, nessa condição, já conseguiu que fossem decretadas de interesse social vinte e uma áreas na Capital;

CONSIDERANDO que, apesar do trabalho da União dos Movimentos de Moradia ter sido desenvolvido dentro da mais estreita legalidade, os representantes dessa entidade vêm sendo alvo de intimidações políticas por parte da Divisão de Comunicação Comunitária da Polícia Civil do Estado de São Paulo,

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado o nosso repúdio à Divisão de Comunicação Comunitária do DEIC, pelas intimações ilegais e imotivadas dos representantes da União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópias desta Moção ao Sr. Governador do Estado, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao DEIC.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1990.

Vereador VALFREDO FERREIRA

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG 02
DATA 1-2-91 PROC 348/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 9

PROTOCOLO
21 FEV 91
348/91

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR Antonio C. Caruso

★ 30 AGO 1990 ★

PRESIDENTE

Ao DT. 6
19/2/91

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.
S.T.M.

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 1 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR Liderança

★ 06 SET 1990 ★

PRESIDENTE

A DSG DE
[illegible] E AUTUAR
20/02/91

INAYÓ CÉLIO [illegible]
Assistente Técnico de Direção IV

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 1 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR Arnaldo Madeira

★ 18 OUT 1990 ★

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 10 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR Lidia Correa

★ 23 OUT 1990 ★

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 1 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR Liderança

★ 05 FEV 1991 ★

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR Antonio C. Caruso

★ 06 FEV 1991 ★

PRESIDENTE

CÂMARA [illegible] SÃO PAULO
SEGUE(N [illegible] (s) rubricado(s) [illegible] 02 a 08 [illegible] informação sob n.º 09 / 19/02/91 [illegible]

Adelina Cicone

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1ª	5	emira	212 s.o.	18.10.90	Adelina Cicone	

- É lida a moção nº 143/90, do Sr. Valfredo Ferreira Alves.

* * *

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - (PSDB) - (Pela ordem) - Sra. Presidenta, requeiro, regimentalmente, o adiamento da matéria por uma sessão.

* * *

- Posto a votos o requerimento verbal do Sr. Arnaldo de Abreu Madeira, é aprovado.

* * *

A SRA. PRESIDENTA...(leo)

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	5	J.Luiz	213ª ord.	20.10.92	Adelina Cicone	

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy - PT) - Está em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Almir Guimarães. (Pausa) S.Exa. está ausente.

Encerrada a discussão.

A votos: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passamos à apreciação da moção seguinte.

***

- É lida a Moção 143/92, do Sr. Valfredo Ferreira Silva.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	6	j.luiz	213ª ord.	23.10.90		Adelina Cicone

A SRA. LÍDIA CORREA (PDS) - (Pela Ordem) - Sr. Presidente, requeiro o adiamento da presente matéria por 10 Sessões.

***

- Posto à votos, é aprovado o requerimento verbal da Sra. Lídia Correa.

***

O SR.PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy - PT) - Passamos à apreciação da moção seguinte.

***

- É lida, ~~encaminhada~~ colocada ~~em discussão~~ e aprovada a Moção 177/90, do Sr. José Ferreira do Nascimento.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	7	dalva	217ªSO	31.10.90	Adelina Cicone	

* * *

- É lida, posta em discussão:

Moção , do ~~Vereador~~ Sr. Valfredo Ferreira Silva.

* * *

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	0	dalva	217ªSO	31.10.90		Adelina Cicone

O S. WALTER FELDMAN (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, solicito o adiamento da apreciação desta matéria por uma sessão.

* * *

- Posto a votos, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Walter Feldman.

* * *

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
33	5	adília	242 ss	6 2		Adelina Cicone

O SR WALTER FELDMAN(PSDB) - (Pela ordem) - Sr.Presidente, requeiro o adiamento da matéria por ~~três~~ uma sessãoes.

- Posto a votos, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Walter Feldman.

- É lida:

(Moção nº 143/90,)

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
33	6	adília	242 so	5 2	Adelina Ciconi	

O SR ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB) - (Pela ordem) - Sr.Presidente, requeiro o adiamento da matéria por três sessões.

- Posto a votos, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Antonio Carlos Caruso.

- É lida:

(Moção nº 179/90, do Sr. Maurício Faria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 348 de 19 91 21/02/91 (a) Adelina

Adelina Cicone

Ao DTG
21/02/91

Seção Técnica de Protocolo - DSG. 02

TADEU NUNES
Chefe da Seç. Técnica I

AO "DT" - 3
26/02/91

CAETANO RODRIGUES PAULO
Diretor Técnico de Departamento
DT-6

À Exp. 4 - Sra. Chefe,
Para conferência e revisão
Em seguida à Exp. 2
27/02/91

ADEL H. F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento de Expediente - DT.3

A Exp. 3 Sr. Chefe
28/02/91 Para providenciar.

EUNICE L. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Téc. IV

20 9 90
28 3
Rje

Aprovado

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 5 - 3 - 1991
página 32 coluna 3
Secretário Rje

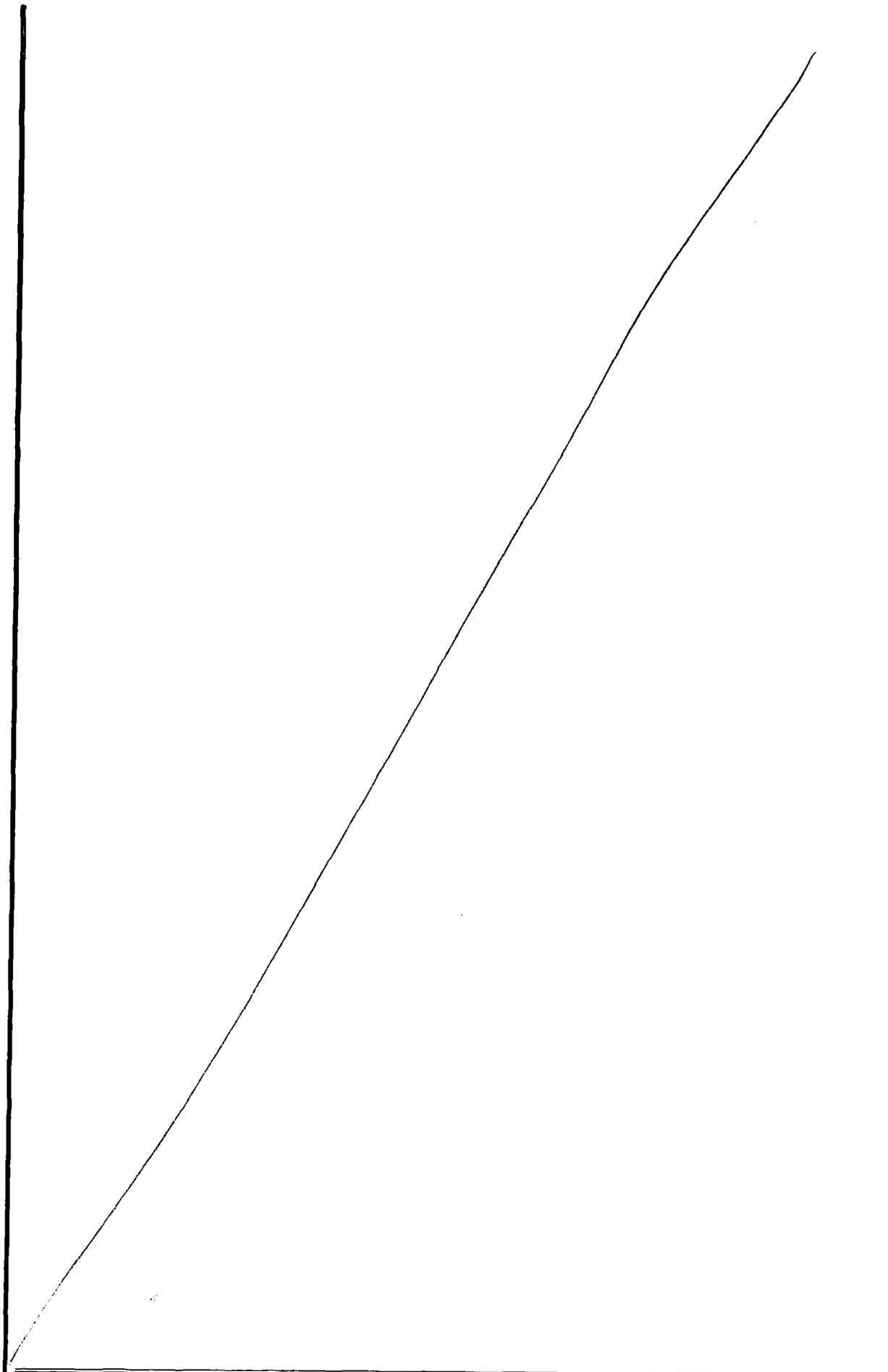

S E G U E ...m... juntado ...S..., nesta data, ...4... documento ...S... e papel para informação, rubricado ...S...

sob folha ...S... nº ...10 à 14...

Em ...14 / 3 / 91...

(a) ...[illegible]...

Fasc. nº 10 Prec.
nº 348 de 10 91
O funcionário: [illegible]

Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

001451

Of. nº 001449

D.T.3/Exp.2

São Paulo, 5 de março de 1991.

Proc. nº 348-91

Senhor Governador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Moção nº 143-90, de iniciativa do Vereador Valfredo Ferreira.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Arnaldo de Abreu Madeira
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Orestes Quércia,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

sd

Folha nº 11 do Proc. nº 348 de 91

Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

Of. nº

D.T.3/Exp.2 001450 São Paulo, 5 de março de 1991.

Proc. nº 348-91

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Moção nº 143-90, de iniciativa do Vereador Valfredo Ferreira.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Arnaldo de Abreu Madeira

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

Digníssimo Secretário de Estado dos Negócios

da Segurança Pública.

sd

Folha n. 12
348 91
28

Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

Of. nº 001451

D.T.3/Exp.2

Proc. nº 348-91

São Paulo, 5 de março de 1991.

Senhor Delegado,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção nº 143-90, de iniciativa do Vereador Valfredo Ferreira.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

Arnaldo de Abreu Madeira
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Cláudio Gobbetti,
Mui Digno Delegado Chefe do D E I C -
Departamento Estadual de Investigações Criminais.

sd

Fls. 13
348

Câmara Municipal de São Paulo

001449

001451

MOÇÃO Nº 143/90

* * * * Cópia autêntica. "REPÚDIO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO DEIC, PELAS INTIMAÇÕES AOS INTEGRANTES DA UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA. - CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o direito à organização; CONSIDERANDO que, com fundamento na Constituição, a UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DE SÃO PAULO E INTERIOR organizou-se com a finalidade de encontrar soluções para os problemas habitacionais; CONSIDERANDO que essa entidade é representativa de mais de cem movimentos de moradia do Estado de São Paulo e que, nessa condição, já conseguiu que fossem decretadas de interesse social vinte e uma áreas na Capital; CONSIDERANDO que, apesar de o trabalho da União dos Movimentos de Moradia ter sido desenvolvido dentro da mais estreita legalidade, os representantes dessa entidade vêm sendo alvo de intimidações políticas por parte da Divisão de Comunicação Comunitária da Polícia Civil do Estado de São Paulo, PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado o nosso repúdio à Divisão de Comunicação Comunitária do DEIC, pelas intimações ilegais e imotivadas dos representantes da União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior. Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópias desta Moção ao Sr. Governador do Estado, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao DEIC. Sala das Sessões, 30 de agosto de 1990. (a) VALFREDO FERREIRA. APROVADA em 19 de fevereiro de 1991. (a) Arnaldo de Abreu Madeira." Eu, Pieroni, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 4 de março de 1991. Confere: Visto:

ANTONIO FRANCISCO CARDOSO
Subdiretor DT-9

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 348 de 1991 (a) DR

18 / 4 / 91

A LEG-2

18 ABR 1991

ELCHI F. J MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento de Expediente-DT. 3

FICHADO

19 / 04 / 1991

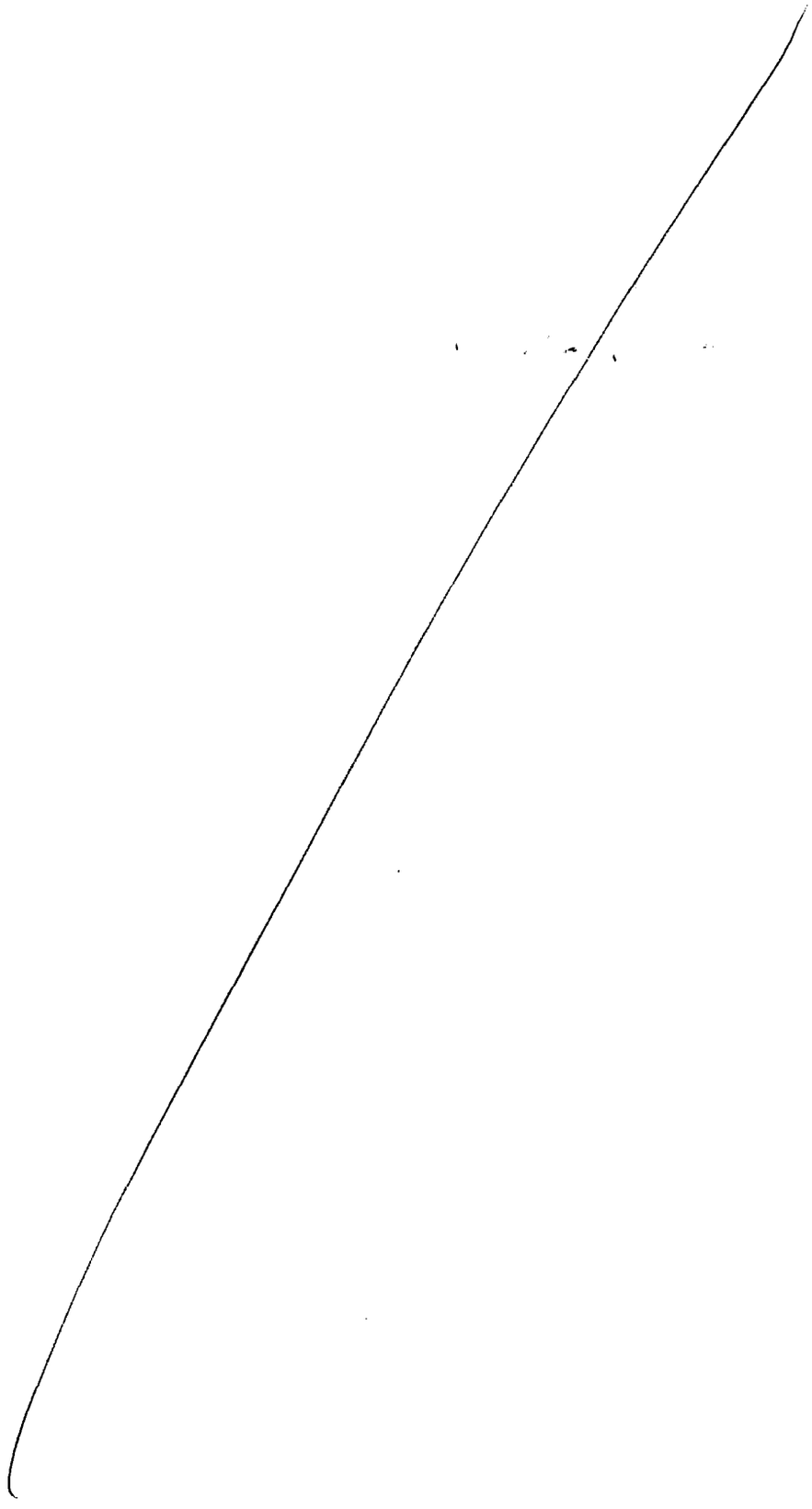

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....

ANA MARIA SANTOS
Auxiliar de Secretaria I

CM[illegible]
Recebi[illegible] 18/03/91.
Pro[illegible] 205 [illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

15 do proc.
n.º 348 /91
O funcionário
ANA MARIA SANTOS
Auxiliar de Secretaria I

São Paulo, 18 de março de 1991

Of. n.º 208/91

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Um tanto quanto constrangidos e preocupados recebemos a MOÇÃO n.º 143/90, da Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, repudiando suposta atuação espúria e violadora dos direitos constitucionais da UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIRA por parte desta Departamento.

Dissemos preocupados e constangidos porque ao DEIC. é vedado o exercício de atividades periféricas à sua área de atuação. Incumbe-lhe o policiamento preventivo especializado, a repressão aos delitos de autoria desconhecida e o combate intransigente ao crime organizado, apenas.

Assim, a bem do restabelecimento da verdade convém dizer que a DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA se integra estruturalmente no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (DCS) e deve relacionar-se com movimentos comunitários e de expressão social.

A mantença da MOÇÃO seria até injusta para o DEIC, que sempre procurou corresponder da melhor forma a confiança que a população, os Poderes Públicos e em particular esse colendo Parlamento lhe depositam.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

O DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DEIC.

CLÁUDIO GOBBETTI

EXMO. SR.
DR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA
DD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
nesta

moção 143/90
Ver. Valfredo Ferreira

FICHADO
Leg. - 25/3/91

Mod. 8

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

À
DT. 7 - Senhor Diretor
De ordem do Sr. Presidente, dê-se
ciência ao autor, 20/03/91.
Atenciosamente,

SUELI APARECIDA BORGES
Gabinete da Presidência
Chefe da SSP

À LEG 2 - Sr. Chefe
Para os devidos fins.

WILSON FABRI
Diretor Técnico
Dept.º dos Serviços Legislativos - DT-1

Folha n.º 16 do proc.
n.º 348 de 19 91
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebi, nesta data, cópia das informações referente ao Requerimento

n.º MOÇÃO 143/90, de minha autoria.

Documento: Of.208/91 de 18.03.91 da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Assunto:

São Paulo, 25 de MARÇO de 19 91

GL339

VEREADOR: VALFREDO FERREIRA

CÓD. 0234

D. L. - 11

CMSP - Presidência
Recebemos 12/4 /91.
Protocolo 297 /91.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha n.º 17 do proc. n.º 348 de 1991

GS/1127/91 São Paulo, 04 de abril de 1991.

OGS/0599/91

Senhor Presidente,

Por incumbência do Senhor Secretário e em atenção ao ofício nº 001450/91, de 05 de março de 1991, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção nº 143/90 de autoria do Vereador VALFREDO FERREIRA, envio as informações prestadas pela 2ª Delegacia da Divisão de Comunicação Comunitária e Delegado Geral de Polícia a respeito do assunto.

Na oportunidade reitero os protestos de estima e consideração.

ANTONIO FILARDI LUIZ
Secretário Adjunto

Moção 143/90
Ver. Valfredo Ferreira

Excelentíssimo Senhor
Vereador ARNALDO DE ABREU MADEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
N E S T A

CL/sso

15 04 91

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

A
DT 7 - Senhor Diretor
Por solicitação do Sr. Presidente, para providências.
SP., 15 / 04 / 91

SUELI APARECIDA BORGES
Reg. n.o 20.916

A LEG. 2 - Sr. Chefe
Para os devidos fins.

15/04/91

WILSON FABBRI
Diretor Técnico
Dept.º dos Serviços Legislativos - DT-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DCS

2ª DELEGACIA DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Folha n.º 18 do proc. nº 248/91

Auxiliar de Expediente

Processo : GS - 1127/91.

Despacho : 03/91 - D.C.C.

Interessado : VALFREDO FERREIRA - VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Assunto : Versa sobre cópia da Moção nº 143/91 encaminhada a Divisão de Comunicação Comunitária.

Sr. Delegado Divisionário :

Com referência à Moção de fls. 03, de iniciativa do nobre representante da Municipalidade Valfredo Ferreira, sabe V.Sª que a função desta 2ª Delegacia é puramente técnica, sem nenhuma conotação ou envolvimento político.O que aqui se faz é apurar fatos que, a princípio e em tese, configuram delitos, independentemente se praticados por movimentos organizados, indivíduos, religiosos ou políticos.

O que tramita por esta Delegacia são procedimentos instaurados legalmente para a apuração de delitos de "esbulho possessório", "incitação ao crime", "apologia a fato criminoso", "quadrilha ou bando" e até de "estelionato", praticados por criminosos que se dizem "líderes" desses movimentos usando pessoas miseráveis como massa de manobra e transformando-as em fontes de renda e de votos, ou negociando, em prejuízo delas, áreas ou imóveis que não podem ser vendidos.

A tática é sempre a mesma: promover manifestações e passeatas com pessoas de mínima condição financeira, que nem de dinheiro para condução dispõem, induzem-nas a erro no que respeita ao direito de propriedade e para seus -

Folha n.º 19 do proc. n.º 348 de 1991
O funcionário
ANA MARIA SANTOS
Auxiliar de Secretaria I

Continuação do Despacho nº 03/91.

propósitos praticam a teoria do absurdo, vale dizer, invadem para depois negociarem. Isto quer dizer que cometem os crimes, achando que com negociação posteriores deixam de ser criminosos, mesmo sabendo que a punibilidade só se extingue conforme as regras de direito penal positivo.

O autor da Moção, juntamente com seu irmão e assessor na Câmara Municipal, também candidato não eleito a Deputado Estadual nas eleições pretéritas, Dalcides Ferreira Neto, promovem reuniões semanais com o mais conhecido "líder" de invasões da cidade - "Padre Ticão"-, no Centro São Francisco de Assis, em São Miguel Paulista, entidade esta dirigida pelo referido "padre" e voltada para as ocupações criminosas. Além de, juntamente com a Associação de Defesa da Moradia, promoverem as chamadas "reuniões de dirigentes" da autodenominada "União dos Movimentos de Moradia" no Centro Pastoral do Belém.

Atuam e promovem esses movimentos a "Pastoral da Moradia" da Igreja Católica Progressista, a ADM e políticos do Partido dos Trabalhadores.

Causa estranheza o repúdio ao Órgão da Segurança Pública Estadual, onde a razão de ser de suas Autoridades Policiais, obrigadas de ofício, é fazer cumprir a lei que o próprio Legislativo fez.

A consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 22 de março de 1991.

- Délio Marcos Montrezoro -
Delegado de Polícia.

Cerca;

De acôrdo com a manifestação
recta do Sr. Dr. Delegado Titular
da 2ª Delegacia desta D.C.C.
Sobre à consideração do Sr. Dr.
Delegado de Polícia Diretor do
D.C.S.

D.C.C. 25-03-01

Paulo Novaes de Paula Santos
Delegado de Policia Titular
D.C.C.

D. M. - DADG - Mod. 27

09

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

JFI/SLBC.-

Folha n.º 20 do proc. n.º 348 de 1991
O funcionário
ANA MARIA SANTOS
Auxiliar de Secretaria I

Processo nº : GS.1127/91
Despacho nº : 03.738/91
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
Assunto : Repúdio à SSP e à Divisão de Comunicação Comunitária do DEIC.

Devidamente informado pelo DCS a fls.06 e 07 por despacho nº 03/91-DCC, restitua-se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário com proposta de transmissão à Edilidade signatária de fls. 2 e arquivamento.

DGP., em 01 de abril de 1991

ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO
DELEGADO GERAL

Folha n.º 21 do proc.
n.º 348 de 19 91
O funcionário
ANA MARIA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebi, nesta data, cópia das informações referente ao Requerimento n.º Moção 143/90, de minha autoria.

Documento: Of. GS/1127/91 - OGS/0599/91 de 04.04.91 da Secretraria da Segurança Pública - GS.

Assunto:

São Paulo, 15 de abril de 1991

VEREADOR: Valfredo Ferreira

RF 10.763

D. L. - 11

CÓD. 0234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 348 de 1991 - 16/6/92 (a)

ANA MARIA SANTOS
Auxiliar de Secretaria I

Ao DT.7 - Sra Diretora
- Processo encerrado

16/6/92

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Tecnica III

Ao DT 6 - Sr. Diretor

Solicitamos providenciar ao DT 9 para as devidas anotações, para arquivar.

16/06/92

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico do Depto DT. 7

AO
DT - 9
Processo encerrado pelo
Departamento
Solicito arquivar.
17/6/92

VIRGENS ANTONIO DA
Diretor Téc. Substituto

DT-04, Senhora Chefe!
Para o arquivamento,
conforme despacho supra.
19/06/92

ELENA TAKAKO HARADA
Bibliotecária - CRB 8 n.o 727
Diretora Depto. Documentação e Informática

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. anterior sob nº 22 fls.

Arquivo em 19.6.96

O Func.º

ADRIZA TAVARES GRANJEIRO
Chefe da Seção Técnica (A)

S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....